PROCURADORIA
Quirinópolis

PORTARIA GAB/SEC Nº 15 / 2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

CONSIDERANDO, o Comunicado Interno da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários: **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva escriturária (Assessora Jurídica da Procuradoria), **FILLIPE EMANUEL SUCUPIRA MARTO,** lotado efetivo Assistente Administrativo (Pregoeiro) e **FERNANDO SOARES DA SILVA**, lotado efetivo Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder ao Processo Administrativo Disciplinar por suposta infração efetivada no exercício de suas funções em desfavor de ANGELICA MOUZINHO MEDEIROS, Psicóloga, Matrícula Funcional nº 4330, DEBORA DA SILVA SANTOS, Assistente Social, Matrícula Funcional 5314, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 049 de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis) e seguintes que dizem respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Março de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR DE ANDRADE
Secretário de Administração